



PORTARIA N.º 118/2023 - REITORIA/UNESPAR

Aprova o Plano de Trabalho Anual (2023) do Agente de Transparência da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando o protocolado nº 20.045.726-9;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho Anual (2023) do Agente de Transparência da UNESPAR, disponível em: <<https://transparencia.unespar.edu.br/menu-principal/competencia/plano-de-trabalho-do-nics>>, conforme Anexo I desta Portaria, em atendimento à Instrução Normativa Nº 07/2023 da Controladoria Geral do Estado (CGE/PR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga demais disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 10 de fevereiro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora